

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

PORTARIAS

Gabinete

**PORTARIA**

**PORTARIA CONJUNTA SEMA-FEPAM Nº 32, de 04 de novembro 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações, e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, tendo em vista o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 21/0500-0001228-0,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho Permanente, com o objetivo de propor critérios para o aprimoramento da definição de açudes e de barragens na perspectiva do Decreto nº 52.931/2016, e sugerir alternativas para o aperfeiçoamento da Base Cartográfica da SEMA, conforme estabelece o Art. 31 da Resolução CRH Nº 141/2014, para distinção entre cursos de água naturais e artificiais, para fins de outorga de uso dos recursos hídricos e Licenciamento Ambiental no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho ora criado será composto pelos seguintes integrantes:

- a) **Amanda Wajnberg Fadel** - Identidade Funcional nº 4279964 - Divisão de Planejamento e Gestão / DRHS - SEMA;
- b) **Aline Duarte Kaliski** - Identidade Funcional nº 4450450 - Divisão de Planejamento e Gestão / DRHS - SEMA;
- c) **Daiana Althaus** - Identidade Funcional nº 4221982 - Divisão de Outorga / DRHS - SEMA;
- d) **Fernando Comerlato Scottá** - Identidade Funcional nº 4450841 - Divisão de Planejamento e Gestão / DRHS - SEMA;
- e) **Francisco Antonello Marodin** - Identidade Funcional nº 4508785 - Divisão de Outorga / DRHS - SEMA;
- f) **Francisco Paulo Garcia** - Identidade Funcional nº 4537823 - Divisão de Outorga / DRHS - SEMA;
- g) **Kevin Caselani de Siqueira** - Identidade Funcional nº 3648230 - Divisão de Outorga / DRHS - SEMA;
- h) **Luciano Brasileiro Cardone** - Identidade Funcional nº 3846024 - Divisão de Outorga / DRHS - SEMA;
- i) **Raíza Cristóvão Schuster** - Identidade Funcional nº 4376528 - Divisão de Planejamento e Gestão / DRHS - SEMA;
- j) **Rogério Chimanski da Fontoura** - Identidade Funcional nº 4508793 - Divisão de Outorga / DRHS - SEMA;
- k) **Enio Sebastião Vicente de Jesus** - Identidade Funcional nº 3046095/01 - Divisão de Licenciamento de Culturas Agrícolas - DILCA / DASP - FEPAM;
- l) **Maurício Sangiogo** - Identidade Funcional nº 4444981/01 - Gerência Regional Sul - GERSUL - FEPAM;
- m) **Leandro Nunes Pereira** - Identidade Funcional nº 3572781/01 - Gerência Regional da Campanha - GERCAM - FEPAM.

**Art. 3º** A coordenação dos trabalhos competirá aos servidores Fernando Comerlato Scottá e Luciano Brasileiro Cardone.

**Art. 4º** A critério da coordenação, profissionais especializados, outras entidades da administração pública estadual, municipal ou federal e entidades que detenham expertise em hidrologia, geomorfologia fluvial, geoprocessamento e outros temas relacionados poderão participar como colaboradores das atividades do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho deverá apresentar o Plano Geral de Trabalho e as ações a serem desenvolvidas a cada seis

meses, sob forma de um marco lógico, ao Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento da SEMA e à Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM em até 30 dias corridos a partir da data da publicação desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SEMA Nº 100/2021.

Porto Alegre,

**GUILHERME DE SOUZA**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício

**MARJORIE KAUFFMANN**

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

---

LUIZ HENRIQUE VIANA

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

LUIZ HENRIQUE VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 14 de Dezembro de 2021

Protocolo: **2021000655533**

Publicado a partir da página: **103**